

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM CALIBRAÇÃO, EM APARELHO DE RAIOS X, com fornecimento de peças, a contar de 08/03/2025 a 07/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA** 24/02/2025

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI  
DIRETORA GERAL DO CREFES

**Protocolo 1502646**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -  
SEGER -

### **EDITAL SEGER/SEJUS Nº 12/2025 POSSE DA CANDIDATA NOMEADA NO CONCURSO SEJUS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Policial Penal conforme o Edital de Abertura SEJUS nº 01, publicado em 21 de julho de 2023, Edital SEJUS/ES de 11/11/2024, publicado em 12/11/2024, que homologou o resultado final da 1ª turma do Curso de Formação Profissional do cargo de Policial Penal, e o Decreto de Nomeação nº 471-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025.

#### **1. DA CANDIDATA NOMEADA PARA PROVIMENTO DO CARGO**

1.1 Fica estabelecido que candidata nomeada, conforme o Decreto de Nomeação nº 471-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025, deverá seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" disponível no endereço eletrônico: <https://seger.es.gov.br/Sejus2023> para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 Após seguir todos os procedimentos, a candidata nomeada deverá apresentar toda a documentação original encaminhada via meio eletrônico, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, **em data e horário indicado no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/Sejus2023>.

1.2 Caso a candidata possua vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não deseja a interrupção de vínculo, deverá:

a) Solicitar alteração de data e horário de comparecimento para posse para o dia **01/04/2025** por meio do **Fale Conosco** disponível no endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>  
b) Seguir as orientações conforme item 1.1; e,  
c) Comparecer no dia **01/04/2025** no horário estipulado conforme reagendamento realizado pelo setor de ingresso.

1.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista o exercício coletivo.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

2.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste

Edital e das demais normas do Concurso Público.

2.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Justiça.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1505494**

### **EDITAL SEGER/SEJUS Nº 13/2025 POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEJUS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS informam aos candidatos nomeados para provimento do cargo de Policial Penal conforme o Edital de Abertura SEJUS nº 01, publicado em 21 de julho de 2023, o Edital SEJUS, publicado em 25 de fevereiro de 2025 que homologou o resultado final da 2ª turma do Curso de Formação Profissional do cargo de Policial Penal, e o Decreto de Nomeação nº 472-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025.

#### **1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS**

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de Nomeação nº 472-S, de 28 de fevereiro de 2025, publicado em 06 de março de 2025, deverão seguir as orientações e informações do Guia de "Procedimentos e Orientações para Posse - Concursos Públicos" disponível no endereço eletrônico: <https://seger.es.gov.br/Sejus2023> para fins de realização dos procedimentos para posse.

1.1.1 Após seguir todos os procedimentos, o candidato nomeado deverá apresentar toda a documentação original encaminhada via meio eletrônico, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, **em data e horário indicados no documento "Chamada para Posse"** disponível no endereço eletrônico <https://seger.es.gov.br/Sejus2023>.

1.2 Candidatos com vínculo **ativo** em entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

a) Solicitar alteração de data e horário de comparecimento para posse para o dia **01/04/2025** por meio do **Fale Conosco** disponível no endereço eletrônico: <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/ab891b5e-2303-c896-402b-19b63d2110e1>  
b) Seguir as orientações conforme item 1.1; e,  
c) Comparecer no dia **01/04/2025** no horário estipulado conforme reagendamento realizado pelo setor de ingresso.

1.3 Não serão autorizadas prorrogações de posse, tendo em vista o exercício coletivo.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

2.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

2.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Março de 2025.

pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretaria de Estado da Justiça.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1505508**

**PORTARIA N.º 174-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2025-9FR4B**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Professor B **CARLOS ALBERTO DONA**, nº funcional 607232, vínculo 3, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1497579**

**PORTARIA N.º 199-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-58X19,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JOAO GABRIEL DE CONTE CARVALHO DE ALENCAR**, Número funcional 3791378, **vínculo 1**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331-R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** no Programa de Pós-Graduação em Educação na área de concentração de Educação e Linguagens, oferecido pelo(a) Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período **01 de abril de 2025 a 31 de março de 2029**.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1504650**

**PORTARIA N.º 203-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2025-GMCP1,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **JULIO CESAR DA SILVA**, Número Funcional 501120, no **vínculo 56**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO** Profissional em Educação na área de concentração de Políticas, Gestão e Formação de Educadores, oferecido pelo(a) Universidade Estácio de Sá (UNESA) no Rio de Janeiro, na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período 10 de março de 2025 a 10 de março de 2029.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1504660**

**PORTARIA N.º 200-S DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-HB52W,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** afastamento da servidora **CICERA ISAANY CHAVES BATISTA**, nº funcional 3339491, vínculo 2, ocupante do cargo efetivo de Professor P, vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDU, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar como ouvinte do I Encontro de Professores da Educação Básica que participam de feiras científicas - a escrita de práticas (I EPFEC), no Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul, em Rio do Sul/SC, no período de 19 e 20 de maio de 2025.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1504965**

**PORTARIA N.º 208-S, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo